



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 982- 2.022

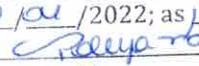
Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excellentíssimo senhor PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Manutenção e Encascalhamento da ladeira, Km 38, do Travessão do Bom Jardim 1, lado esquerdo ,próximo a propriedade do senhor Divino, no Assurini.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 20 de Abril, 2022

  
Vereador João Estevam da Silva Neto  
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira  
Correspondência recebida  
Protocolo n.º 982  
Em: 20/04/2022; as 11:35h.  
  
Servidora